PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.443, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre alteração na linha correspondente a ZR2 e ZUE do anexo II da Lei nº 3.156, de 23 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 3.221, de 18 de julho de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A linha correspondente a ZR2 (Zona Residencial dois) na coluna de dimensões mínimas dos lotes do Anexo II (Parâmetro de Ocupação do Solo), cujas dimensões existentes de 12m/300 m² e 16m/400m², fica alterada para 12m/240 m² e 15m/300 m² nos loteamentos de iniciativa privada.

Art. 2º - A linha correspondente a ZUE (Zona de Urbanização Específica) na coluna de dimensões mínimas dos lotes do Anexo II (Parâmetro de Ocupação do Solo), cujas dimensões existentes de 12m/240 m² e 15m/300m², fica alterada para 10m/200 m² e 13m/260 m² nos Conjuntos habitacionais populares de iniciativa do Poder Público Municipal e Agências Governamentais de Habitação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de outubro de 2007

LUIZ ROBERTO FUGLIESE
Prefeito

HOMERO GUSTAVO BASANA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 26 / 10 / 2007
Katia Nigueloa
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.443, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre alteração na linha correspondente a ZR2 e ZUE do anexo II da Lei nº 3.156, de 23 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 3.221, de 18 de julho de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A linha correspondente a ZR2 (Zona Residencial dois) na coluna de dimensões mínimas dos lotes do Anexo II (Parâmetro de Ocupação do Solo), cujas dimensões existentes de 12m/300 m² e 16m/400m², fica alterada para 12m/240 m² e 15m/300 m² nos loteamentos de iniciativa privada

Art. 2º - A linha correspondente a ZUE (Zona de Urbanização Específica) na coluna de dimensões mínimas dos lotes do Anexo II (Parâmetro de Ocupação do Solo), cujas dimensões existentes de 12m/240 m² e 15m/300m², fica alterada para 10m/200 m² e 13m/260 m² nos Conjuntos habitacionais populares de iniciativa do Poder Público Municipal e Agências Governamentais de Habitação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de outubro de 2007

HOMERO GUSTAVO BASANA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

ANEXO II
PARÂMETRO DE OCUPAÇÃO DO SOLO
Lei nº 3.443, de 23 de outubro de 2007

ZONAS		Dimensões mín. Lotes Testada(m) / Área(m²) Meio quadra/ Esquina	Altura Máx. Edif	Coef. Máx. Aprov eit.	Taxa de Ocup. Máx. do terreno (%)		Afastamento Mínimo (m)							
							Alinha m. Predial	Divisa Laterais					Divisa de Fundo	
								Até 02 Pav.	03 a 08 Pav.	09 a 15 Pav.	16 a 20 Pav.	mais 20 Pav.	Até 02 pav.	Demais
ZC	1	13/520 15/600	Livre	4,5	Subsolo	90	Disp.	S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	2,50	3,00	4,00	5,00	S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	5,00
					Térreo e 2º Pav.	90								
					Torre	50	4,00							
	2	13/520 15/600	Térreo +14	4,0	Subsolo	90	Disp.	S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	2,50	3,00	–		S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	5,00
					Térreo e 2º Pav.	90								
					Torre	70	4,00							
	3	12/360 16/480	Térreo + 1	1,4	Subsolo	90	Disp.	S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	–				S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	–
					Térreo e 2º Pav.	70								
ZI		20/800 30/1200	Térreo + 1	1,0	Subsolo	90	5,00	S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	–				S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	–
					Térreo e 2º Pav.	90								
ZR	E1	12/300 15/375	Térreo + 1	1,0	Subsolo	50	4,00	S/ abertur	–				S/ abertur	–
					Térreo e 2º Pav.	70		as= disp C/ aberturas=1,50					as= disp C/ aberturas=1,50	
	2	12/240 15/300	Térreo + 1	1,4	Subsolo	90	4,00	S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	–				S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	
					Térreo e 2º Pav	70								
	3	12/300 16/400	Térreo + 3	2,8	Subsolo	90	4,00	S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	–				S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	5,00
					Torre	70								
ZUE		10/200 13/260	Térreo + 1	1,4	Subsolo	90	3,00	S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	–				S/ aberturas= disp C/ aberturas=1,50	–
					Térreo e 2º Pav.	70								

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
em 26/10/2007
Tania
Funcionário